



EDITAL Nº 01/2020-PPGCA/CPCE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA)

- NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO -

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Diretor do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias para ingresso em 2021.1, podendo os candidatos serem chamados para o período 2021-2, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As vagas ofertadas serão distribuídas em duas áreas de concentração: **1- Ciência do Solo e 2 - Produção Vegetal.**
- 1.3. Serão ofertadas um total de dezesseis (16) vagas para o mestrado e dezenove (19) vagas para o doutorado. Destas, três (03) mestrado, quatro (04) doutorado, serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI conforme Resolução CEPEX Nº 236/2013; duas (02) será destinada aos candidatos Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), conforme a Resolução CEPEX Nº 059/2015; e duas (02) será destinada aos candidatos negros, pardos ou indígenas, conforme Portaria Normativa Nº 13-2016 MEC, para mestrado e doutorado respectivamente.
- 1.4. O Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI tem por objetivo reservar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, por falta de candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos aprovados, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.
- 1.5. Conforme a Resolução Nº 059/2015, 02 (duas) vaga será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá

Profª Steliana P. de Lima
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Ciências
Agrárias

Steliana P. de Lima
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Ciências
Agrárias



ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.

- 1.6. Conforme Portaria Normativa Nº 13-2016 MEC, 02 (duas) vaga será destinada a candidatos negros, pardos ou indígenas, objetivando ampliar a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente. Caso a referida vaga não seja preenchida no processo seletivo corrente, a mesma poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa, a critério da Comissão de Seleção.
- 1.7. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao PCI, ao PIPD, ou vaga exclusiva para negros, pardos ou indígenas, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange a todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 1.8. As bolsas de estudos serão distribuídas por ordem de classificação e aprovação de acordo com a disponibilidade da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Caso o candidato esteja impedido de recebê-la, a mesma será remanejada para o candidato seguinte e assim sucessivamente. Todo o processo de fornecimento, remanejamento e corte de bolsas será gerida pela comissão de bolsa do Colegiado do PPGCA;
- 1.9. O ingresso do candidato sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa para o mesmo;
- 1.10. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados ou graduandos em cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC que estão, de acordo com a tabela de áreas de conhecimento do CNPq.
- 1.11. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com certidão de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- 1.12. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior ou de mestrado em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.
- 1.13. Antes do envio da documentação para inscrição (item 3.1), o candidato deverá cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “Stricto sensu” → “Processos Seletivos”, ou diretamente por meio do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 1.14. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>.



2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis serão ofertadas de acordo com cada área de concentração e orientação. Cada candidato deverá, obrigatoriamente, indicar UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO e até três opções de possíveis orientadores (ANEXO III) e no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>.

2.2 A escolha das opções de área de concentração e orientação pelo candidato é apenas uma indicação de preferência, sendo que, caso seja de interesse do colegiado, o mesmo pode ser remanejado para **outra linha dentro da área de concentração escolhida**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 09/11/2020 a 02/12/2020. O(a) candidato(a), para se inscrever, deverá acessar o site da UFPI, (www.ufpi.br), selecionar o menu sistemas SIG, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, vinculado ao Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE). Após a inscrição junto ao sistema SIGAA, cada candidato(a) deverá preencher o formulário no endereço eletrônico: <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>.

3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- Cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “Stricto sensu” → “Processos Seletivos”, ou diretamente por meio do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8> ;
- Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) e 01 (uma) foto ¾ recente – anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>;
- Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação)



Steliana
Sócio Secretária P. de Lima
Campus Prof. Cinobelina Elvas
Doutor



- das últimas eleições) e militares (Certificado de reservista, neste caso somente para candidatos do sexo masculino); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório - anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>;
- e) Cópia do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso e histórico escolar do curso de graduação - anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>;
 - f) Cópia do diploma de mestrado e histórico escolar do curso de mestrado, apenas para candidatos à vaga de doutorado - anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>;
 - g) Cópia do Currículo Vitae, em formato Lattes (obtido na Plataforma Lattes do CNPq) (**últimos 5 anos**) - anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>;
 - h) Planilha de avaliação de currículos (Devidamente preenchida e com a documentação comprobatória na ordem - formulário próprio, disponível no site do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> (formulários) - anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>;
 - i) Caso não tenha a documentação da alínea “e” ou “f”, apresentar a certidão institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão do curso;
 - j) Síntese de um PRÉ-PROJETO exequível sobre tema correlato à da pesquisa pretendida (máximo 3 folhas, contendo: título; breve introdução; objetivos; metodologia; resultados esperados; referências bibliográficas) – **ANEXO IV**, obtido diretamente no site do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> (formulários) - anexar no <https://forms.gle/xyx7e5L59uuRFena8>.

3.1.1 Os documentos digitalizados devem ser legíveis e apresentar-se em boa resolução de imagem e nitidez.

3.2 O candidato portador de deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar REQUERIMENTO específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 3.1.

3.3 Não será aceita complementação de qualquer documento após o período da inscrição, deferimento e homologada da inscrição.

3.3.1 Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada a última.

3.4 A inscrição do (a) candidato (a) será confirmada pela Comissão de Seleção após a verificação, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 03/12/2020.



Sueli Regina P. de Lima
Coordenadora PPGCA
Doutora



Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo até às 23:59 h do dia 04/12/2020 para recorrerem da decisão, via e-mail ppgca@ufpi.edu.br. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia 07/12/2020, até às 23:59 h, no quadro de aviso do Programa e no site do curso, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova de conhecimento, entrevista (com pré-projeto) e análise de currículo.

4.1.1 **PERÍODO:** 09/12/2020 a 19/01/2021

4.1.2 **LOCAL DAS PROVAS:** todas as etapas serão realizadas à distância, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

4.1.3 **PROVA DE CONHECIMENTO:** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e duração máxima de 4 (quatro) horas. O candidato (a) terá que dissertar (Escrever) (máximo 2 folhas para o mestrado e 4 para o doutorado sobre 1 (um) tema dentre os 10 (dez) da área de concentração correspondente a sua inscrição (área de Produção Vegetal (Para a área de concentração em Produção Vegetal) e Ciência do Solo (para a área de concentração em Ciência do Solo). O sorteio do tema será realizado no dia da prova. Os temas da prova de conhecimento e sugestões de bibliografia poderão ser consultados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> (formulários) ou **Anexo I e II:** A prova será realizada via plataforma digital (googleforms), enviado antes do horário da prova. Mais instruções serão dadas no dia da realização da prova.

4.1.3.1 Forma de avaliação da prova e etapas

- a) A prova será avaliada pela comissão, sendo atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O resultado da prova será a somatória das notas dos avaliadores e dividido por 3 (três), sendo divulgado a média aritmética, com duas casas decimais (sem arredondamento), dos 3 (três) avaliadores;
- b) Data de realização da prova de conhecimento: 09/12/2020. Horário: 08h30min (início) com duração de 4 horas.
- c) Resultado da prova de conhecimento: dia 15/12/2020;
- d) Prazo para apresentação de recursos: até às 23:59 h do dia 16/12/2020;
- e) Resultado da prova de conhecimento após recursos (se houver): até às 23:59 h do

Prof.ª Dr.ª Cino Belina Elvas
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

Sueli Bezerra P. de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias



dia 18/12/2020.

4.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, e possui objetivo de avaliar e discutir: (i) aspectos relativos à afinidade e disponibilidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa; (ii) sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

4.1.4.1 Forma de avaliação da prova e etapas

- a) A prova será avaliada pela comissão, sendo atribuído valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O resultado da prova será a somatória das notas dos avaliadores e dividido por 3 (três), sendo divulgado a média aritmética, com duas casas decimais (sem arredondamento), dos 3 (três) avaliadores;
- b) Data e período da realização: Dê 05 a 07/01/2021;
- c) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado (nota) da prova escrita;
- d) O resultado da entrevista será divulgado no dia 08/01/2021, até as 23:59 h.
- e) Prazo para apresentação de recursos: 09/01/2021, até às 23:59 h;
- f) Resultado da entrevista após recurso (se houver): até às 23:59 h do dia 11/01.

4.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (Modelo Lattes)

- a) A análise e divulgação da pontuação do currículo dos candidatos será no dia 12/01/2021 até às 23:59 h.
- b) A contagem de pontos do currículo dos candidatos classificados na prova escrita e entrevista terá como referência a tabela adotada pelo PPGCA disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA> (formulário), que deverá ser preenchida e entregue junto com a documentação no ato da inscrição;
- c) A pontuação obtida pelos candidatos no CURRÍCULO será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão pontuações proporcionais.
- e) Prazo para apresentação de recursos quanto a avaliação do currículo é: 13/01/2021, até às 23:59 horas;
- f) Divulgação da análise dos recursos (se houver) será no dia 14/01/2021 até às 23:59 horas.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:



Steliana
Steliana P. de Lima
Coordenadora PPGCA
Doutora



- 5.1** O resultado final da seleção, será a somatória das notas da prova de conhecimento, entrevista e currículo, dividido por 3 (três), sendo divulgado a média aritmética, com duas casas decimais (sem arredondamento), das 3 (três) avaliações. Será publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) e posteriormente será afixado no mural e disponibilizado no site eletrônico do PPGCA, no dia **14/01/2021**.
- 5.2** Os candidatos não aprovados terão até às **23:59 h** do dia **15/01/2021** para recorrer da decisão da Comissão de Seleção, junto à Secretaria da Coordenação do PPGCA.
- 5.3** O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados e aprovados, após homologação pela comissão de seleção do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado entre o período de **18 a 19 de janeiro 2021**.

6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (OBRIGATORIAMENTE LÍNGUA INGLESA)

- a) Excepcionalmente e em atendimento ao art. 10 da resolução 37/2020 do CEPEX, os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG
- b) Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior, bem como proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto da Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.
- c) O prazo de validade é de no máximo 5 (cinco) anos para a proficiência, conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

7.1 A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias no biênio 2021/2023, primeiro semestre, será realizada na via e-mail, ppgca@ufpi.edu.br, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.



Steliana
Steliana P. de Lima
Coordenadora PPGCA
Diretor



7.2 Para os candidatos aprovados no processo seletivo do Edital N° 01/2020-PPGCA/CPCE, a matrícula institucional, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês), para o mestrado e doutorado.
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia do diploma de mestrado (apenas para doutorado);
- e) Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para doutorado);
- f) Cópia da carteira de identidade (RG);
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino);
- k) Declaração de conhecimento - res. n° 022/14 - CEPEX (disponível em:

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>

7.3 Os documentos supracitados devem estar em arquivo único no formato PDF.

7.4 Conforme o Art. 29 da Resolução (n° 189/07 – CEPEX) aqui referida, não será permitido a matrícula simultânea em:

- i. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- ii. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- iii. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução n° 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega do diploma de conclusão de curso em até 60 (sessenta) dias corrido.

8. MATRÍCULA CURRICULAR

8.1 A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.



Steliana
Steliana P. de Lima
Coordenadora PPGCA/CPCE
Doutora



9 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2021.1** iniciarão em data a ser definida, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os candidatos deverão apresentar-se via, Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

10.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota no currículo;

A lista dos candidatos classificados e aprovados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGCA e no sítio do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>.

10.3 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.4 O candidato selecionado só poderá matricular-se no mestrado ou doutorado com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior ou do mestrado, respectivamente.



Stelvia Lima
Coordenadora PPGCA
Campus Prof. CinoBELINA ELVAS



- 10.5 O (a) candidato (a) selecionado com **vínculo empregatício** só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição ou empresa, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividade na área do programa de mestrado ou doutorado, deverão apresentar declarações de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.
- 10.6 Esse edital terá validade por um ano a contar da data da sua publicação.
- 10.7 Qualquer alteração no edital será divulgado no site da UFPI/PPGCA, sendo de responsabilidade do candidato(a) a verificação no site.
- 10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do PPGCA edital 01/2020.

Bom Jesus, 05 de novembro de 2020.

Profª Luciana Barboza Silva
Dra. Entomologia Agrícola
UFPI - CPCE
Slape 1494669

Profª. Drª. Luciana Barboza Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Agrárias

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas

Profª Luciana Barboza Silva
Dra. Entomologia Agrícola
UFPI - CPCE
Slape 1494669

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL Nº 01/2020 – PPGCA/CPCE

DATA	EVENTO
09/11/2020 a 02/12/2020	Período de inscrições dos candidatos – até às 23:59h
03/12/2020	Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições – até às 23:59 h.
04/12/2020	Prazo para apresentação de recursos - Até 23:59 h
07/12/2020	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições - Até às 23:59 h.
09/12/2020	Aplicação da prova escrita de forma on-line.
15/12/2020	Resultado da prova escrita – até às 23:59h.
16/12/2020	Prazo para apresentação de recursos da prova - Até às 23:59 h
17 a 18/12/2020	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da prova escrita – Até às 23:59 h
05 a 07/01/2021	Entrevistas de forma on-line.
08/01/2021	Resultado da entrevista – Até às 23:59h
09/01/2021	Prazo para apresentação de recursos do resultado da entrevista - Até às 23:59 h.
11/01/2021	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da entrevista – Até às 23:59 h.
12/01/2021	Análise e divulgação de notas do currículo - Até às 23:59 h.
13/01/2021	Prazo para apresentação de recursos do currículo – Até às 23:59 h.
14/01/2021	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do currículo – Até às 23:59 h.
14/01/2021	Divulgação do resultado final da seleção – Até às 23:59 h
15/01/2021	Prazo para apresentação de recursos - Até às 23:59 h
16/01/2021	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado final – Até às 23:59 h.
18 a 19/01 de 2021	Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG, após a análise dos recursos.
A definir	Data de matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo.
A definir	Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo.
A definir	Início das aulas do período 2021.1



ANEXO I

TEMAS PARA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

1. Sistemas agroflorestais;
2. Ciclo relação patógeno hospedeiro;
3. Manejo e produção de olerícolas e frutíferas;
4. Manejo integrado de pragas e doenças;
5. Produção e condução de grandes culturas;
6. Produção e tecnologia de sementes;
7. Fisiologia da produção vegetal;
8. Mecanismo e modo de ação dos herbicidas;
9. Propagação de plantas cultivadas;
10. Introdução a estatística aplicada às ciências agrárias

Área de Concentração: CIÊNCIA DO SOLO

1. Fatores e processos de formação do solo;
2. Atributos do solo que influenciam o crescimento e o desenvolvimento das plantas;
3. Elementos essenciais e benéficos às plantas superiores;
4. O solo e os ciclos biogeoquímicos;
5. Matéria orgânica do solo;
6. Indicadores de qualidade química, física e biológica do solo;
7. Erosão hídrica acelerada do solo: origem e controle;
8. O solo e o ciclo hidrológico;
9. Métodos e sistemas de irrigação.
10. Introdução a estatística aplicada às ciências agrárias



ANEXO II

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

- AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. São Paulo: DIFEL, 1986. 332p.
- BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H. & AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia - Princípios e Conceitos**. São Paulo, Ceres, v.1, 1995.
- CARVALHO, N. M. & NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção**. FUNEP, Jaboticabal, 4 Ed., 2000. 588p.
- CARVALHO, N. M. **A secagem de sementes**. Funep/Unesp, Jaboticabal, 1994. 165p.
- CAVALCANTE, L. F. & LIMA, E. M. **Algumas frutíferas tropicais e a salinidade**. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 148p.
- CROCOMO, W.B. **Manejo integrado de pragas**. São Paulo, Editora UNESP, 1990. 358p.
- FANCELLI, A. L. & DOURADO NETO, D. **Produção de Feijão**. Piracicaba, 2007.386p.
- FACHINELO, J. C.; HOFFMANN, A. & NACHTIGAL, J. C. **Propagação de plantas frutíferas**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 221p.
- FONTES, P. C. R. **Olericultura teórica e prática**. Viçosa: UFV, 1 ed., 2005. 486p.
- FORNASIERI FILHO, D. **A cultura do milho**. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 273p.
- FORNASIERI FILHO, D. **Manual da cultura do arroz**. Jaboticabal: FUNEP, 1993. 221p.
- GOMES, P. **Fruticultura Brasileira**. Ed. Nobel, São Paulo, p. 446. 2007.
- MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p.
- OMETTO, J. C. **Bioclimatologia Vegetal**. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1981. 425p.
- PASCALE, A. J. & DAMARIO, E. A. **Bioclimatologia Agrícola e Agroclimatologia**. Buenos Aires. Editorial Facultad Agronomia, 2004. 550p.
- RODRIGUES, B., ALMEIDA, F. S. de. **Guia de herbicidas**. Londrina: 5ª ed., 592 p. 2005.
- SILVA, A. A. da., SILVA, J. F., **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Viçosa, Ed. UFV, 2007, 367p.
- WACHOWICH, C. M. & CARVALHO, R. I. N. **Fisiologia Vegetal: produção e pós-colheita**. Editora Champagnat (Coleção Agrárias), Curitiba/PR, 2002. 424p.
- ZUFFELLATO-RIBAS, K. C. & RODRIGUES, J. D. **Estaquia: uma abordagem dos principais aspectos fisiológicos**. UFPR. Curitiba/PR, 20 ed., 2001. 39p.



SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Área de Concentração: CIÊNCIA DO SOLO

- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. Piracicaba: Ceres, 2008. 355p.
- BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**, 3ed. Porto Alegre, Bookman. 2012. 716p.
- CORREA, R.S.; MELO FILHO, B. **Ecologia e recuperação de áreas degradadas**. Brasília: Paralelo 15 Editores, 1998. 178p.
- FERNANDES, M.S. **Nutrição mineral de plantas**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432p.
- FERREIRA, P.H. de M. **Princípios de manejo e de conservação do solo**. 3.ed. São Paulo: Nobel. 1986. 135p.
- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S.; BOTELHO, R.G.M. **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações**. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2010. 340p.
- KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E.; TORRADO, P. V. (Ed.). **Pedologia: Fundamentos**. Viçosa, MG: SBCS, 2012. 343p.
- LEPSCH, I. **19 lições de Pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.
- LIBARDI, P.L. **Dinâmica da água no solo**. Piracicaba: Esalq, Departamento de Ciências Exatas, 2000, 509p.
- LIER, Q.J. van. **Física do Solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p.
- LUCHESE, E.B.; FAVEIRO, L.O.B.; LENZI, E. **Fundamentos da química do solo**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 182p.
- MANTOVANI, E.C. **Irrigação: Princípios e Métodos**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2009. 358p.
- MELO, V.F. & ALLEONI, L.R. **Química e mineralogia do solo. Parte I - Conceitos básicos**. Viçosa, MG: SBCS, 2009. 665p.
- MELO, V.F. & ALLEONI, L.R. **Química e mineralogia do solo. Parte II – Aplicações**. Viçosa, MG: SBCS, 2009. 685p.
- MOREIRA, F.M.S. & SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2010. 726.
- NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.A.; BARROS, N.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. **Fertilidade do solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt&id=1072>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



PRUSKI, F.F. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. Viçosa: Editora UFV, 2009. 279p.

RAIJ, B. van. **Fertilidade do solo e adubação**. Piracicaba: Ceres, 1991. 343p.

Prof.ª Steliana P. de Lima
Coordenadora do Curso
de Pós-Graduação em
Ciências Agrárias

Steliana P. de Lima
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Ciências Agrárias



ANEXO III

CORPO DOCENTE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

NOME	Área de Concentração / Linha de Pesquisa - PPGCA	Linha de trabalho	Orientação	Número de vagas
Ademir Sergio Ferreira de Araújo	Ciência do Solo / Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Ecologia Microbiana do solo; Fixação Biológica de Nitrogênio	Mestrado e Doutorado	1 M 1 D
Antonio Carlos Ferraz Filho	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Recursos Florestais	Mestrado e Doutorado	1 M 2 D
Cácio Luiz Boechat	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Microbiologia e Poluição do Solo	Mestrado e Doutorado	1 M 1 D
Elison Fabricio Bezerra Lima	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Entomologia	Mestrado	1 M
Everaldo Moreira da Silva	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Engenharia de Sistemas Agrícolas/Manejo da Fertirrigação	Mestrado e Doutorado	1 M 1 D
Francisca Diana da Silva Araújo	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Ecologia Química	Mestrado e Doutorado	2 M 1 D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.isf?lc=pt&id=1072>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



NOME	Área de Concentração / Linha de Pesquisa - PPGCA	Linha de trabalho	Orientação	Número de vagas
Gabriel Barbosa da Silva Junior	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Nutrição de Plantas e Fruticultura	Mestrado e Doutorado	1 M 1 D
Gustavo Alves Pereira	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Fruticultura/Propagação	Mestrado e Doutorado	2 M 2 D
Julian Junio de Jesus Lacerda	Ciência do Solo / Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Química e Fertilidade do Solo	Mestrado e Doutorado	1 M 2 D
Júlio César Azevedo Nóbrega	Ciência do Solo / Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Mestrado e Doutorado	1 M 1 D
Luciana Barboza Silva	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Entomologia Agrícola/ Manejo integrado de Pragas	Mestrado e Doutorado	2 M 2 D
Rafael de Souza Miranda	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Fisiologia Vegetal Bioquímica	Mestrado e Doutorado	1 M 2 D
Ronny Sobreira Barbosa	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Pedologia	Mestrado e Doutorado	0 M 1 D
Yuri Jacques Agra Bezerra da Silva	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Manejo e Conservação do Solo	Mestrado e Doutorado	1 M 2 D

M = Mestrado; D = Doutorado

Prof.ª Stela Helena
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

Stela Helena P. de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias



ANEXO IV – PRÉ-PROJETO

Identificação do candidato:
Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado
Área de Concentração:

Título – Máximo 15 palavras

1. Introdução

Contextualização, justificativa e caracterização do problema proposto no máximo 500 palavras. Todo texto deve ser escrito em fonte Arial 12, espaçamento simples. Texto justificado

2. Objetivos

Máximo 60 palavras.

3. Material e Métodos

Máximo de 500 palavras

4. Resultados esperados

Máximo de 100 palavras

5. Referências Bibliográficas

Máximo de 10 referencias segundo as normas da ABNT (NBR 6023)

Prof. Dr. Roberto Silva
Coordenador de Pós-Graduação
Campus Prof.ª CinoBELINA ELVAS

Sueli Brito P. de Lima
Coord. Pós-Graduação Elvas